



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 949/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 127/2021.

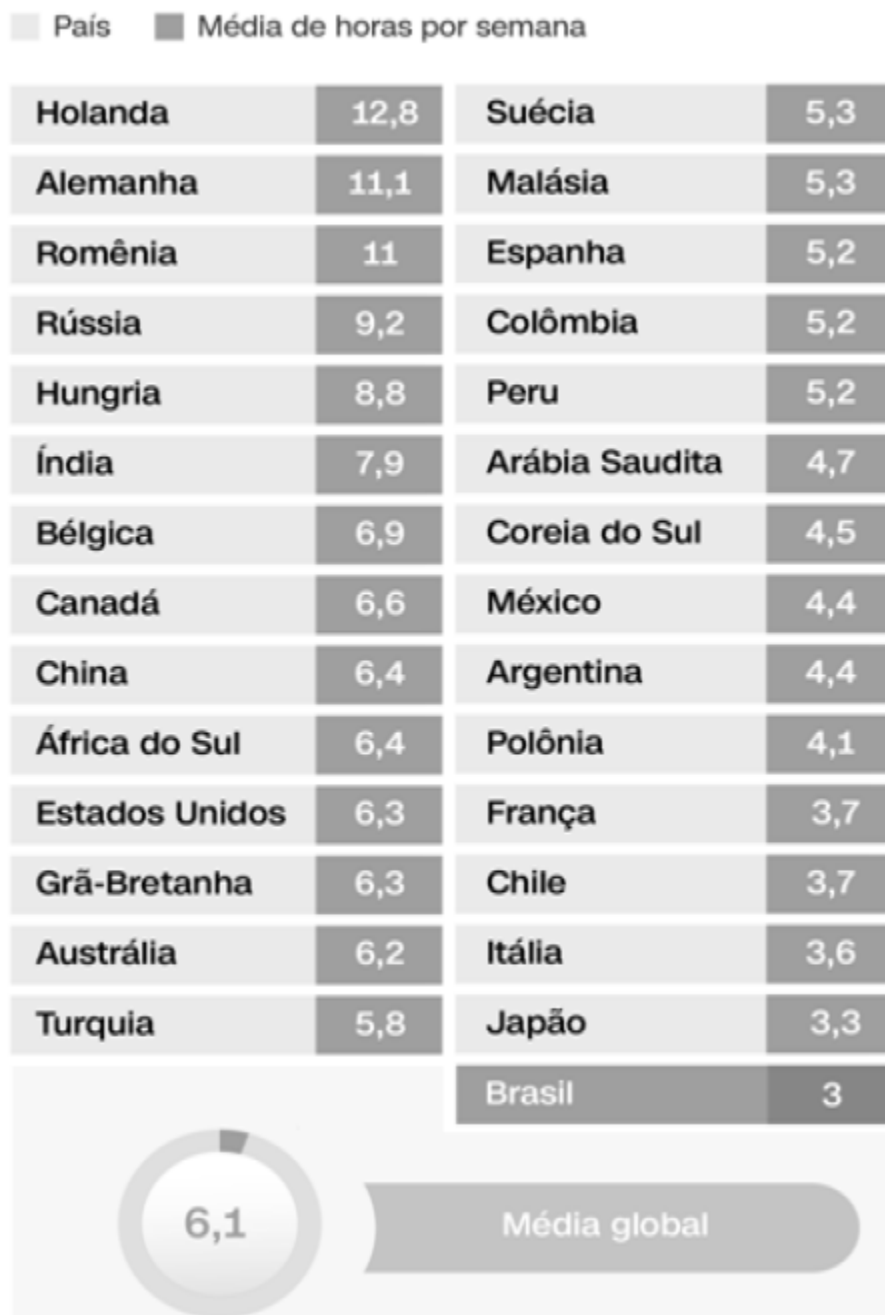
O presente projeto de lei, de autoria do vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre contratação de educador físico para parques e praças, no programa chamado "Xô Sedentarismo", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade

A Comissão de Administração Público manifestou parecer favorável à propositura.

No que respeita ao objeto em análise, é importante observar que A propositura visa contribuir para um amplo esforço social no sentido de combate de um dos problemas de saúde mais deletérios e menos levados a sério. Trata-se do sedentarismo. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que identificou que, na população de 18 anos ou mais de idade, 40,3% foram classificados como insuficientemente ativos, ou seja, não praticaram atividade física ou praticaram por menos do que 150 minutos por semana considerando lazer, trabalho e deslocamento para o trabalho. E quando se destrincha os dados, é possível perceber que 47,5% das mulheres eram pouco ativas, ao passo que os homens apresentaram uma taxa de 32,1%. Mais da metade (59,7%) das pessoas de 60 anos ou mais de idade era insuficientemente ativas, e o grupo de idade menos sedentário foi o de 18 a 24 anos de idade (32,8%), seguido do grupo de 25 a 39 anos (32,9%).

Em consonância com tais dados sociodemográficos, a pesquisa do Instituto IPSOS, produzida em 2021, mostrou que, dentro de um rol de 29 países, o Brasil é o lugar em que a população tem menor adesão a prática de atividades físicas frequentes. O gráfico abaixo é bastante eloquente:



Instituto Ipsos (Apud CNN Brasil - 05/08/2021)

Observa-se que o Brasil ocupa a última colocação no que se refere à média de horas de atividades por semana. Os brasileiros gastam, em média, 3 horas por semana, ou seja, estão muito distantes da média global de 6 horas.

Esse cenário ganha maior dramaticidade quando se sabe que o sedentarismo é um fator de risco importante para o desenvolvimento de inúmeras patologias denominadas de "doenças crônicas não transmissíveis", entre as quais se destacam: diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares, estresse e ansiedade, câncer de mama e osteoporose. E o ponto crucial é que, segundo estudos da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, "as doenças crônicas não transmissíveis são a principal causa de mortalidade na maioria dos países do mundo e no Brasil" (<https://jornal.usp.br/atualidades/sedentarismo-a-principal-causa-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/>).

Diante dessa situação, o estímulo à atividade física é uma medida fundamental de saúde pública. E é papel dos órgãos sanitários oficiais garantir que exista a oferta gratuita e universal de condições e de profissionais que possam auxiliar a população a alcançar um padrão adequado de exercício físico. Como o município já dispõe de uma série de praças equipadas com aparelhos de ginástica, é plausível que também se possa contar com a presença de tais profissionais dentro de uma programação de práticas e orientações sobre as atividades pertinentes e o modo de realizá-las com segurança e eficiência.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/08/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (sem partido)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2022, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.